



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS**

**Resolução FMAS Nº 49/2024**

**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Rafael do Carmo Xavier, ocupante de cargo público, mat. Nº 52.999, CPF nº 127.269.11790, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 728/2021, relativo a manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, dos equipamentos vinculados ao FMAS e SEMDS, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº 153.920.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 728/2021, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. 45.389, CPF 142.586.047.80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

**Art. 4º** Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

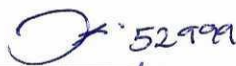
Itaboraí, 29 de outubro de 2024.

**MARIANY BALDOW**

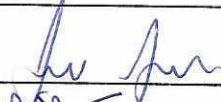
Ordenador de Despesas

Mat: 47.950

Rafael do Carmo Xavier – Mat. 52.999



Luis Fernando Ferreira da Silva – Mat. 25.185



Ana Paula Pereira da Silva – Mat. 45.398



Luyara de Souza Marcelo – Mat. 45.389

